

RESOLUÇÃO 21/98

"UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL

Autoriza a Diretoria a executar, com utilização de recursos do Fundo Especial, nos termos do Art. 142, inciso II, do Estatuto Social, o Projeto Nova Rede de Distribuição de Água."

Processo CD-23/98

O CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do Art. 76, do Estatuto Social,

resolve

AUTORIZAR a Diretoria a utilizar recursos do Fundo Especial no valor estimado de R\$289.511,00 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e onze reais), nos termos do inciso II, do Art. 142, do Estatuto Social, para a execução do Projeto "Nova Rede de Distribuição de Água".

446ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 31 de agosto de 1998

Paulo Cesar de Arruda Castanho
Primeiro Secretário

José Edmur Vianna Coutinho
Presidente